



# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

## PROJETO DE LEI Nº 004/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza a campanha de estímulo ao cuidado da saúde mental e bem-estar, denominado "JANEIRO BRANCO" no âmbito do Município de Saloá e dá outras providências.

O Vereador José Douglas França Leite, no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário e o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Saloá a instituir a campanha de estímulo ao cuidado da saúde mental e bem-estar, "JANEIRO BRANCO", a ser realizada, anualmente, no mês de janeiro de cada ano.

Art. 2º Fica definido como objetivos da campanha "JANEIRO BRANCO", objetivando a prevenção ao suicídio, depressão, ansiedade e demais patologias mentais:

- I - a reflexão da população quanto a saúde mental dos indivíduos;
- II - a conscientização da população quanto a saúde mental dos indivíduos;
- III - a reflexão da população quanto a saúde emocional dos indivíduos;
- IV - a conscientização da população quanto a saúde emocional dos indivíduos.

Art. 3º Fica estabelecida como diretrizes de conscientização quanto a Saúde Mental da campanha "JANEIRO BRANCO":

- I. A promoção do debate, da reflexão, do conhecimento e de ações em prol da saúde mental e emocional, visando o combate ao adoecimento emocional da população;
- II. O estímulo da reflexão de cada cidadão sobre a sua qualidade de vida e qualidade emocional das suas relações, em prol da sua saúde mental e emocional;
- III. A promoção de encontros, seminários, palestras e ações de saúde que assegurem a prevenção do suicídio, além da detecção e tratamento de doenças como a depressão e ansiedade;
- IV. O incentivo de ações que destaquem a cor branca, em equipamentos públicos, durante o mês de janeiro, como instrumento de conscientização sobre a saúde mental e emocional da população saloense.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

Art. 4º Para a consecução dos objetivos desta Lei, o Poder Executivo Municipal poderá realizar parcerias ou convênios com entidades, conselhos de classe, profissionais do ramo e outros órgãos relacionados ao tema.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Saloá, em 15 de janeiro de 2025.

**JOSÉ DOUGLAS FRANÇA LEITE**

Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

## JUSTIFICATIVA

O “Janeiro Branco” é uma campanha nacional dedicada à conscientização e promoção da saúde mental, um tema de crescente relevância diante do aumento de casos de transtornos psicológicos, como depressão e ansiedade.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), saúde mental é um estado de bem-estar em que o indivíduo percebe suas próprias habilidades, consegue enfrentar as situações estressantes da rotina diária e é capaz de ter uma vida ocupacional produtiva.

A campanha intitulada “Janeiro Branco” foi idealizada pelo psicólogo mineiro Leonardo Abrahão e já é lei instituída em várias cidades do Brasil e da nossa região. Segundo o criador da campanha, “o mês é um convite para que cada pessoa reflita sobre suas emoções e relacione-se melhor consigo mesma”.

O mês de janeiro é escolhido por ser o primeiro mês do ano, em termos simbólicos e culturais, associado a recomeços, reflexões e novos projetos de vida.

O objetivo ao criarem a Campanha Janeiro Branco foi incentivar as pessoas a mudarem suas vidas e buscarem o que as faz felizes, convidando-as a entender que, assim como os anos, a vida é feita de ciclos, de forma que, com empenho, podemos encerrar aqueles que não nos fazem bem e iniciar os que nos trarão felicidade.

O assunto ainda é pouco discutido pela sociedade, e o objetivo desse Projeto de Lei, é mobilizar a sociedade de Saloá, a incentivar o debate sobre saúde mental e fortalecer políticas públicas que contribuam para o bem-estar da população, principalmente, em razão de muitos casos de transtornos de ansiedade, transtornos depressivos, suicídio e uso de







# CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

álcool. É uma campanha importante para também despertar o sentimento de colaboração nos profissionais da saúde e de outras áreas para a promoção e prevenção da saúde mental dos indivíduos, como uma responsabilidade de todos.

Logo, considerando a relevância do tema para a difusão e conscientização da saúde mental e emocional no Município, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta matéria.

Câmara de Vereadores de Saloá, 15 de janeiro de 2024.

**José Douglas França Leite**

Vereador

*13 turno*  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE  
APROVADO

Em: 23 / 01 / 2025

*[Signature]*  
José Francisco Curvelo Silva  
Presidente

*[Signature]*  
Libania Miranda de Araújo  
1º Secretário

*[Signature]*  
José Ailton Carlos  
2º Secretário

*2º turno*  
CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE  
APROVADO

Em: 30 / 01 / 2025

*[Signature]*  
José Francisco Curvelo Silva  
Presidente

*[Signature]*  
Libania Miranda de Araújo  
1º Secretário

*[Signature]*  
José Ailton Carlos  
2º Secretário

